




### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informo que após análise, a Pregoeira juntamente com a parte técnica decidiu:

- Alterar o prazo de substituição de equipamentos em caso de defeito durante o prazo de garantia do item 15 (Obrigações da Contratada) alínea “f” **onde lê-se 24 (vinte e quatro) horas – leia-se 08 (oito) dias úteis**. E do Anexo I – item 9.1.7 onde lê-se 48 (quarenta e oito) horas – leia-se 08 (oito) dias úteis.

- **O item 07 (Vídeo Laringoscópio)** será excluído no momento do certame, devido erro material da parte técnica na especificação do equipamento.

Esta peça passa a fazer parte integrante do edital 024/2021/REMARCAÇÃO I, Processo 2021016479.

  
Kátia Regina da S. Cordeiro  
Pregoeira

Angra dos Reis, 15 de Setembro de 2021.